

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 02/2025**

O professor(a) Rodrigo Marinho de Souza do Departamento de Estatística da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	APLICAÇÕES E TEMPOS DE MISTURA DE CADEIAS DE MARKOV
Unidade de Ensino	CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Registro na UFSM nº	064014
Área do CNPq (3º nível)	PROBABILIDADE

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	11 de julho a 08 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de agosto de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/m1Qy2sX86dqv5utGA> , preenchendo todos os campos, e anexando o histórico escolar. Os candidatos serão avaliados em uma entrevista. O local e o horário da entrevista de cada candidato será encaminhado para o seu e-mail até o dia 11/julho/2025. O candidato fica responsável por indicar um e-mail válido para

comunicação, bem como verificará-lo a cada etapa da seleção, inclusive caixa de Spam, dentro dos prazos deste edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (i) histórico escolar recente: será avaliada a média das notas do aluno nas disciplinas de física e matemática e terá peso de 20% da nota; e, (ii) entrevista: será avaliado o interesse sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 80% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por e-mail, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.